



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-11583
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO Nº 064/2009 DE 05/10/2009
(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituído o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – CONTURFLOR do município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei nº.322/2009 de 04 de Agosto de 2009, e será composto na seguinte representatividade:

Representante da Diretoria de Turismo e Meio Ambiente do Município de Florínea:

Titular: Nelci Aparecida Bortolozzo Di Raimo
Suplente: Fernando da Silva Alves

Representante da Diretoria Municipal de Cultura:

Titular: Célio Romancini
Suplente: Ítalo Fernando Garcia da Silva

Representante da Diretoria Municipal de Obras e Serviços:

Titular: Sergio Lopes
Suplente: Elio Eloi de Melo

Representante da Câmara Municipal de Florínea:

Titular: José Benedito Rodrigues
Suplente: Eduardo Afonso Granado Vieira

Representante da Guarda Municipal:

Titular: Jaime Antonio do Nascimento
Suplente: Ciro Batista Rodrigues Jardim

Representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

Titular : José Jorge Rodrigues Junior
Suplente: Armando Ribeiro da Silva

Representante do Residencial Recanto das Flores:

Titular: Sebastião Gonçalves
Suplente: José Roberto Gonzales



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1153
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br



Representante do Residencial Recanto das Águas:

Titular: Inês Ronconi

Suplente: Sebastião Marçal

Representante do Residencial Cantinho do Lazer:

Titular: Maria Regina Menaldo

Suplente: José André da Silva

Representante do Condomínio Residencial Água Azul:

Titular: Adonias Santiago de Oliveira

Suplente: Jose Francisco Ferreira

Representante dos Restauranteiros:

Titular: Francismar Silveira

Suplente: Guilherme Araújo Bassetto

Representante dos Artesãos:

Titular: Rosmaly Fagundes Delgado Barreiro

Suplente: Carlos Edir Borges

Artigo 2º - As funções dos membros do Conselho de Turismo serão exercidas gratuitamente e consideradas como serviços relevantes ao município.


Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 05 de outubro de 2.009.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Mun. de Governo, Adm. e Finanças